



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 641

segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Sumário

Sumário 1	
Poder Executivo.....	1
Licitações	1
Extrato Contrato nº 105/2021 –	
Processo nº 173/2021 –	
Inexigibilidade Nº 015/2021	1
PROCESSO 177/2021	
INEXIGIBILIDADE 016/2021	
CONTRATO 103/2021.....	1
Extrato Contrato nº 104/2021 –	
Processo nº 0169/2021 –	
Inexigibilidade nº 014/2021	2
Extrato Contrato nº 108/2021 –	
Processo nº 186/2020 – Pregão	
Presencial Nº 052/2020	2
TERMO ADITIVO DE	
PRORROGAÇÃO.....	3
TERMO ADITIVO DE	
PRORROGAÇÃO.....	4
Jurídico	5
DECRETO Nº.093, DE 08 DE	
NOVEMBRO DE 2021	5
PORTARIA Nº. 200, DE 08 DE	
NOVEMBRO DE 2021	6

Poder Executivo

Licitações

[Extrato Contrato nº 105/2021 –Processo nº 173/2021 – Inexigibilidade Nº 015/2021](#)

Objeto CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de TÉCNICO EM ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA"

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: PATRÍCIA COIMBRA LIMA, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, portador da Carteira de Identidade RG 13.840.462 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 076.727.096-74, residente e domiciliado Rua Nossa Senhora da Ajuda número 90 no Bairro Ouro Verde na cidade de Três Pontas/MG CEP 37.190-000

Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022

Autorização: Paula Figueiredo - Secretária Municipal de Saúde

[PROCESSO 177/2021](#)

[INEXIGIBILIDADE 016/2021](#)

[CONTRATO 103/2021](#)

Objeto CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de prestadores de serviço de transporte de passageiros via TAXÍ, a fim de atender as necessidades



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 641

segunda-feira, 08 de novembro de 2021

das secretarias municipais de Santana da Vargem/MG

Contratado: ALICE CORRÊA BRITO, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 12.298.164 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 053.882.566-93, residente e domiciliado Rua Nepomuceno número 327 no bairro Ouro Verde, na cidade de Três Pontas/MG CEP 37.190-000.

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Vigência: 29/10/2021 a 28/10/2022

Contratado: Américo Rodrigues Alves portador do CPF 353.308.996-72 e da documento de identidade 14.162.754 SSP SP, residente à rua Pedro Vicente Ferreira número 47 no Centro de Santana da Vargem/MG CEP 37.195-000

Autorização: Paula Figueiredo – Secretaria Municipal de Saúde

Vigência: 29/10/2021 A 28/10/2022

Autorização: José Elias Figueiredo Prefeito Municipal.

Extrato Contrato nº 108/2021 –Processo nº 186/2020 – Pregão Presencial Nº 052/2020

Extrato Contrato nº 104/2021 –Processo nº 0169/2021 – Inexigibilidade nº 014/2021

Objeto: Registro de Preços para aquisição de cestas básicas.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de profissionais de ENFERMAGEM para atendimento na UBS "EVALDO CAMPOS MOURA"

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado: MARIA STELA CUNHA MARQUES DE AZEVEDO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.300.129/0001-39, endereço: Praça Urbana Carolina, nº25, Centro na cidade de Santa Rita do Sapucaí, estado de Minas Gerais, CEP 37.195-000, neste ato representada por Olavo Marques de



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 641

segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Azevedo Tercius, portador da Carteira de Identidade nº M-4.909.817 e do CPF nº 739.699.663-53 e mediante as seguintes cláusulas.

Vigência: 21/10/2021 a 30/11/2021

Autorização: José Elias Figueiredo –
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

1º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, e de outro lado **04 PILARES CONSTRUÇÕES E SOLUCOES LTDA** ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 077/2021 – SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, MEDIANTE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), REFORMAS E**

REPAROS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, VIAS E PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG ATRAVÉS DE MAIOR DESCONTO SOBRE A TABELA SETOP VIGENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, OS QUAIS SERÃO CONTRATADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA- DOS PAGAMENTOS E VIGÊNCIA

Fica alterado a Cláusula Segunda – Dos Pagamentos e Vigência, aditivando ao valor total do contrato o montante de R\$7.431,43, conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 641

segunda-feira, 08 de novembro de 2021

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 14 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM

4 PILARES CONSTRUÇÕES E
SOLUCOES LTDA

CNPJ: 35.834.980/0001-02

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

7º Termo Aditivo do Contrato de Prestação de Serviços celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**, e de outro lado, **CONSTRUTORA RIBEIRO E LASMAR SERVIÇOS**

ESPECIALIZADOS LTDA-ME, já qualificados no termo primeiro, ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, **CONTRATO Nº 023/2015 – CONSTRUÇÃO DE COBERTURA E ARQUIBANCADA DE UMA QUADRA ESCOLAR NA ESCOLA DORALICE MENDONÇA REIS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAC2 09544/2014**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DOS PRAZOS

Fica alterado a Cláusula Quarta - Do Prazo, prorrogando-se a vigência do contrato para 25 de fevereiro de 2022, conforme faculta a legislação vigente.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo de prorrogação é celebrado com base no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 641

segunda-feira, 08 de novembro de 2021

Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convenionado no presente Termo Aditivo.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem, 22 de Outubro de 2021.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM

CONTRATADO (A):

CONSTRUTORA RIBEIRO E LASMAR
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
ME

TESTEMUNHAS:

- 1) Nome completo:
CPF Nº
- 2) Nome completo:
CPF Nº

Jurídico

DECRETO Nº.093, DE 08 DE
NOVEMBRO DE 2021

“DESIGNA OS SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELAS PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, REVOGA O DECRETO 016, DE 19 DE MARÇO DE 2019”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 52, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que os servidores responsáveis pela publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem hoje ocupam cargos comissionados com função diversa da publicação dos atos oficiais.

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados como responsáveis pela publicação de atos oficiais da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, junto ao quadro de avisos, cabendo-lhes a inserção de cópias de versão



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 641

segunda-feira, 08 de novembro de 2021

impressa dos atos, retirada e organização dos mesmos, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MASP
Caroline Alexandre de Oliveira	3170
Lucas Pereira Rabelo	3041

Art. 2º - Para as atividades junto ao Diário Oficial Eletrônico do Município de Santana da Vargem, na responsabilidade de juntar todas as matérias em um único arquivo PDF, ficam designados como publicador oficial e publicador substituto, respectivamente, os seguintes servidores:

SERVIDOR	MASP	DESIGNAÇÃO
Paulo Henrique de Oliveira	1094	Publicador Oficial
Aimee Piedade Silveira	1744	Publicador Substituto

Art. 3º - Fica revogado o Decreto nº. 016, de 19 de março de 2019.

Art.4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 08 de novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 200, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial que elaborará o projeto de Lei Complementar do Estatuto e do Plano de Cargos de Salários dos Servidores do Município de Santana da Vargem, revoga a portaria 182, de 05 de outubro de 2021.”

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da comissão, solicitado por alguns membros, por motivos particulares, alinhado ao interesse de outros servidores em compor os trabalhos exercidos pela comissão;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 641

segunda-feira, 08 de novembro de 2021

CONSIDERANDO a aprovação na última sessão ordinária da comissão especial de elaboração do projeto de lei do Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Município de Santana da Vargem, que concedeu a alteração do estado de ouvinte para membro integrante à servidora Efetiva do setor Jurídico do Poder Executivo do Município, Dra. Ryene Kelly Ferreira Mariano, como descrito em ata, a servidora participará mesmo estando em licença maternidade e férias e estará dispensada das sessões que por motivos pessoais não conseguir participar;

CONSIDERANDO a necessidade da comissão especial de elaboração do projeto de lei do Plano de Cargos e Salários dos servidores do Município de Santana da Vargem ter em sua composição um membro efetivo do setor jurídico do Poder Executivo municipal, sendo a Dra. Ryene Kelly Ferreira Mariano, a única servidora efetiva nos quadros do citado setor.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para compor a Comissão Especial para elaboração do Estatuto e os Planos de Cargos e Salários dos Servidores do

Município de Santana da Vargem/MG, os seguintes membros:

I – Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Paulo Ricardo Correa, servidor público municipal efetivo;
- b) Dercia de Souza Tarallo

II – Secretaria Municipal de Ação Social:

- a) Danielle Ferrugini Ferreira, servidor público municipal efetivo;

III – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

- a) Adriane Peret Penha Silva, servidor público municipal efetivo;
- b) Maruza dos Santos Mendonça;

IV – Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Sabrina Daiana Ferreira Pereira, servidor público municipal efetivo;

V - Secretaria Municipal de Administração:

- a) Micheli Egidio de Paula Silva, servidor público municipal efetivo;

VI - Câmara Municipal de Santana da Vargem

- a) Felipe Tome Mota e Silva, servidor público municipal efetivo;

VII – Representantes do Setor Jurídico do Poder Executivo Municipal.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 641

segunda-feira, 08 de novembro de 2021

- a) Rodrigo Teodoro da Silva, servidor público municipal comissionado;
- b) Lucas Pereira Rabelo, servidor público municipal;
- c) Ryene Kelly Ferreira Mariano, servidora pública municipal efetiva.

Conteudista Licitações: Juliano Mendonça Ferreira

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Paulo Henrique de Oliveira

Art.2º- Os servidores integrantes da Comissão Especial não receberão quaisquer gratificações sendo considerando serviço de relevante interesse público.

Art.3º - Fica revogada a portaria nº182, de 05 de outubro de 2021.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 08 de novembro de 2021.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL